



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

PORTARIA N°. 01/2010

O EXMO. SENHOR ADELINO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - COMUNICAR, O Servidor, **REGINALDO CASELATO**, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, desta Câmara Municipal, para comparecer em suas atividades laboriais, até o dia 01/02/2010, e justificar o não comparecimento para prestar serviços durante o mês de dezembro/2009 e até a presente data de janeiro/2010, sob pena de abandono de emprego, a partir de 01/02/2010.

ART. 2º - De acordo com o Art. 180, Item II, Parágrafo 1º, do Estatuto do Funcionário Público deste Município, se o Servidor **REGINALDO CASELATO**, não justificar e nem comparecer para prestar suas atividades até 01/02/2010, considera-se abandono de emprego.

PUBLIQUE-SE:

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 21 de Janeiro de 2010.

ADELINO DOS SANTOS
Presidente